



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 43/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Concede diárias as Servidoras e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei nº. 960/2022, Resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias as Servidoras da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

- Nome da Servidora: ANA CLAUDIA BALDI;
N.º de Diárias: 03 C/P;
Valor Unitário: 450.00 C/P;
- Nome da Servidora: ROSENI BARBOSA DE OLIVEIRA;
N.º de Diárias: 03 C/P;
Valor Unitário: 450.00 C/P;
Município Destino/UF: Curitiba – Pr.
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Tipos Padrão de Objetivo: CURSO – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 16 de Outubro de 2023.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 43

Documento Nº: 43/2023

Protocolo Data: 16/10/2023

Processo Nº: SN



Gerado por Maria Eduarda Marcelino Dias na repartição Secretaria dia 22/05/2024 às 11:29

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

SQ6IT-BU59H-LC2UZ-AZKZI-RPY7Z

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Douglas Antunes Moreira
Data e hora 22/05/2024 13:35
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica